



LEI Nº. 649, de 29 de Setembro de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01104	25% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01104	25% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 110.000,00.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



CREDITO ADICIONAL ESPECIAL: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.016	FUNDEB – Serviços Gerais 40%	
Fonte	01102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
12.361.0008.2.016 – FUNDEB – Serviços Gerais 40%			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 40.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil			
4.4.90.51		Obras e Instalações	45.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura		
Programa	09	Ensino Superior		
Ação	2.013	Apoio a Estudantes do Ensino Superior		
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)		
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior				
3.3.90.18			Auxilio Financeiro a Estudantes	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura		
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos		
Ação	2.016	FUNDEB – Serviços Gerais 40%		
Fonte	01102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
12.361.0008.2.016 – FUNDEB – Serviços Gerais 40%				
4.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 06 de setembro de 2011.

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5293, de

30/09/2011

Pag nº 38


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

